



ABR. 21

ANGOLA

## Simplificação do Licenciamento Comercial

Ministério da Indústria e Comércio implementou recentemente novos procedimentos de simplificação do licenciamento comercial visando melhorar o ambiente de negócios em Angola.

De acordo com uma nota oficial emitida no dia 14 de Abril de 2021 a emissão do Alvará Comercial passa a ser exigível apenas para as atividades que respeitem ao comércio de bens alimentares, espécie vivas vegetais, animais, aves e pescados, medicamentos, automóveis, combustíveis, lubrificantes e produtos químicos.

As restantes atividades, nomeadamente as atividades consideradas de baixo risco à saúde humana e animal, ficam isentas de alvará comercial. Não obstante, estas passam a estar sujeitas a um procedimento simplificado de registo e autorização junto das administrações municipais, o qual permite que os estabelecimentos comerciais possam ser abertos no mesmo dia da submissão do pedido. ■

**"A emissão do Alvará Comercial passa a ser exigível apenas para as atividades que respeitem ao comércio de bens alimentares, espécie vivas vegetais, animais, aves e pescados, medicamentos, automóveis, combustíveis, lubrificantes e produtos químicos."**